



## ANEXO I

### GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – OP

#### Quadro de Equivalência de Cargos Públicos para fins de reenquadramento.

	Cargo Anterior	Cargo Atual
	Agente de Fiscalização de Estacionamento Rotativo	Agente de Trânsito

#### DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO

##### Cargo Proposto: AGENTE DE TRÂNSITO

**Descrição Sintética:** Servidor efetivo de carreira do órgão ou entidade executivos de trânsito ou rodoviários, com as atribuições de educação, operação e fiscalização de trânsito e de transporte no exercício regular do poder de polícia de trânsito para promover a segurança viária nos termos de Constituição Federal.

**Descrição Detalhada:** promover a fiscalização através de centrais de controle de equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade, estacionamento rotativo de transporte público coletivo e sistemas ligados ao trânsito; executar a fiscalização de acordo com as competências municipais e também as infrações de competência estadual de acordo com convênios firmados pelo Município; fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503/97 e alterações; garantir o interesse coletivo dos municípios pelo exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Município, executando as atividades de orientação, fiscalização e vistoria, emitindo notificações e convites, lavrando auto de infrações; colaborar na execução de ações integradas de fiscalização com outros órgãos públicos fiscalizadores do município.. apoiar os sistemas de controle da sua unidade de trabalho, registrando em relatórios e/ou processos todas as ações, inspeções e atividades praticadas; garantir o cumprimento da legislação do trânsito e transporte público, orientando e fiscalizando a circulação de veículos, pedestres e animais, lavrando autos de infrações e aplicando as medidas administrativas previstas em normas e legislação; fazer cumprir as cláusulas previstas nos contratos de concessão de transporte público coletivo municipal, analisar e avaliar as informações e os documentos



CAMPO LARGO



apresentados pelos concessionários permissionários e titulares de serviços autorizados; averiguar infrações pessoalmente e através de denúncias e reclamações efetuadas pela população; exercer a fiscalização do sistema de trânsito e transporte público, operando o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle e os estacionamentos públicos, bem como vistoriando veículos que necessitem de autorização especial para transitar e, em situações especiais ou de emergência, providenciando a sinalização adequada e executando as medidas de reorientação do trânsito e do transporte público, autuando e aplicando medidas administrativas por infrações ocorridas; lavrar e assinar notificação, auto de infração e termo de apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar auxílio de força policial ou requerer ordem judicial, quando indispensável a realização de diligências ou inspeções; exercer a fiscalização cumprindo as normas voltadas ao exercício das permissões no sistema de transporte público, controlando, disciplinando e fiscalizando o cumprimento das tarifas, ônibus, táxis e transportes especiais, transporte escolar, transporte por aplicativo, fazendo a retirada e ou substituição de veículos sem condições de operação e autuando por infrações ocorridas; garantir a operacionalização dos módulos de transbordo do sistema de transporte público, estações, terminais e equipamentos, acompanhando a sua manutenção, controlando e organizando o fluxo de usuários; fazer viagens periódicas para fiscalização das linhas de transportes coletivos e visitas a seus terminais visando assim, a apuração do estado de conservação dos veículos em operação e infraestrutura de terminais e paradas; conferir os números registrados pela catraca se a mesma apresenta lacre e esta inviolado, além da conferência dos valores arrecadados em espécie; fiscalizar o funcionamento de equipamentos embarcados, equipamentos de acessibilidade, catracas, validadores, câmeras dentre outros que venham a ser inseridos; nos casos de ocorrências de situações atípicas no interior dos veículos, com passageiros ou tripulantes, dirigir-se ao local, coletar dados e redigir relatório comunicando imediatamente o fato aos setores responsáveis; fiscalizar o comércio dentro do transporte público; embargar, interditar e lacrar equipamentos de infraestrutura ligados aos sistemas de transporte, quando constatadas irregularidades ou qualquer risco a segurança do serviço; promover e zelar pela ordem no estacionamento rotativo regulamentado do Município de Campo Largo; emitir e entregar aos usuários aviso de infração pelo descumprimento da legislação vigente; fiscalizar todos os veículos estacionados no anel central da cidade, na área delimitada para incidência do Estacionamento Regulamentado quanto à obrigatoriedade do uso do cartão de estacionamento; orientar os motoristas e usuários quanto ao adequado uso do aplicativo de estacionamento; verificar se



CAMPO LARGO



os veículos estacionados na área abrangida respeitam a tonelagem máxima permitida no trecho da quadra e controlar o horário máximo de permanência na vaga; alocar e recolher materiais de sinalização de trânsito; usar diariamente uniformes e os acessórios quando exigidos e fornecidos gratuitamente pelo Município; realizar demais tarefas inerentes ao cargo conforme orientação superior; zelar e manter limpo os equipamentos e veículos utilizados; trabalhar em escala de revezamento de plantão, tanto no período diurno como noturno, inclusive finais de semana e feriados, quando necessário; prestar orientação aos motoristas usuários dos sistemas de transporte; executar atividades de educação no trânsito junto com Departamento de educação (Escola Pública de Trânsito), na realização de palestras e atividades educativas;; prestar serviços de apoio administrativo, fiscalizador e educacional, incluindo atendimento ao público vistorias de veículos, liberações de veículos, cadastro, recebimento e regularização de aviso de infrações, escala de revezamento no centro de controle e monitoramento; executar outras tarefas correlatas como fiscalização e monitoramento dos semáforos e radar.

**Requisitos da Função:**

Ensino Médio Completo; ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo.

Carga horária de 44hs semanais.

**Conhecimentos Gerais:**

Primeiros Socorros; Conhecimento da legislação pertinente; conhecimento da distribuição populacional do Município; coleta de dados; análise de dados e elaboração de relatórios; redigir textos; conhecimentos dos procedimentos de Atenção Básica de Saúde; atendimento ao público; conhecimentos gerais em informática; conhecimentos gerais nas áreas de recursos humanos; administração organizacional, finanças e logística; atender usuários; ética em fornecer e receber informações; tratar de documentos e solicitações variados; bem como respeitar os prazos e as subordinações e competências; cumprir todos os procedimentos necessários a sua função; apoio a outras secretarias quando solicitado; conduzir veículos mediante autorização prévia, quando necessário ao exercícios das funções desde que esteja devidamente habilitado conforme Código Nacional de Trânsito; ter disponibilidade para realizar serviços nos sábados, domingos e feriados bem como também de forma noturna caso



CAMPO LARGO



existir necessidade mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das funções dentro da necessidade da administração pública municipal; e todos os demais atos necessários para desempenhar a sua função bem como tudo o que for necessário para buscar a eficiência e a eficácia na prestação do serviço na administração pública municipal de Campo Largo- PR.



CAMPO LARGO



**ANEXO II**

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - OP**

**Quadro de Cargos Públicos, nº de vagas, referência de vencimentos e carga semanal de trabalho.**

Número	Cargo	Referência	Número de Vagas	Jornada semanal de trabalho
1	Agente de Trânsito	OP 72	30	44